

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Medida Provisória 1072/2021 – Requerimento de Retirada de Pauta

A **Medida Provisória 1072/2021** que dispõe sobre a alteração da forma de cálculo da Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários e altera a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, que institui a Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO QUE**, na votação da retirada de pauta, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária nº 09, do dia 22/02/2021, votei **SIM**, conforme orientação da bancada do Partido NOVO.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado Lucas Gonzalez

NOVO/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Gonzalez
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224540936200>

